



Leia-se:

1.4. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I:
Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas-Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Engenharia Mecânica/ conteúdos básicos (disciplinas: Física 1, Física 2, Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Cálculo 4, Cálculo Numérico, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Estatística)	01	40 horas	Graduação em Engenharia Mecânica; ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia Química; ou Graduação em Engenharia de Energia; ou Graduação em Engenharia de Minas; ou Bacharelado em Física; ou Licenciatura em Física; ou Bacharelado em Matemática; ou Licenciatura em Matemática

MÁRCIO REZENDE SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ALMENARA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017 UASG 158439

Nº Processo: 23390000124201709. Objeto: Locação das dependências do Parque de Exposição de Almenara-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 19/05/2017. HELENO TAVARES MENDES, Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 06/06/2017. JOAN BRALIO MENDES PEREIRA LIMA, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 7.000,00. CNPJ CONTRATADA: 70.915.384/0001-58 ASSOC DOS PECUARISTA E LAVRADORES DO MUN DE ALMENARA.

(SIDECA - 08/06/2017) 158439-26410-2017NE800008

CAMPUS TEÓFILO OTONI

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/05/2017, para 04/07/2017, às 09h00, no seguinte Endereço: Rua Mocambi 259 Viriato - TEOFILO OTONI -

MG. Objeto: Concessão de espaço destinado a instalação de cantina para fornecimento de lanches e refeições a comunidade interna do IFNMG-campus Teófilo Otoni.

MARCO AURELIO OLIVEIRA DIAS
Coordenado de Compras

(SIDECA - 08/06/2017) 155854-26410-2017NE800027

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2014

Nº Processo: 23051005979201416. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 16887298000133. Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA - EPP. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 06/2014 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art 78, Inciso XVII Data de Rescisão: 31/05/2017.

(SICON - 08/06/2017) 158567-26416-2017NE800004

CAMPUS NOVA MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158307

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 23051013441201566. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 2293649000105. Contratado: SERNAV SERVICOS & NAVEGACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 25/05/2017 a 24/05/2018. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 08/06/2017) 158307-26416-2017NE800016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 053/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADA: MARJORIE MARIA ABREU GOMES DE FARIAS; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Cajazeiras; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D-1, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 31/05/2017, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Marjorie Maria Abreu Gomes de Farias, Contratada.

**EDITAL Nº 69, DE 6 DE JUNHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicada no DOU de 13/08/2014, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01	Artes em Geral, Artes Visuais, Pintura, Arte Reciclagem e outras.	Licenciatura em Artes OU em Educação Artística (habilitação em Artes Plásticas ou Audiovisuais), OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Artes ou de Educação Artística (habilitação em Artes Plásticas ou Audiovisuais) no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Artes OU em Educação Artística (habilitação em Artes Plásticas ou Audiovisuais) (**).	1	Sousa
Artes				

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

(*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.

(**) Conforme Resolução CNE/CP nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(***) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 07 a 15 de junho de 2017, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursospublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 15 de junho de 2017 e cujo pagamento seja realizado até o dia 16 de junho de 2017.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursospublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**EDITAL Nº 70, DE 6 DE JUNHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicada no DOU de 13/08/2014, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01	especificadas conforme íntegra do edital disponível no site http://www.ifpb.edu.br/concursospublico/professor-substituto/vigentes/edital-70-2017-compec	Licenciatura OU Bacharelado em Música, OU Licenciatura em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical, OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Música ou de Educação Artística (habilitação em Música) OU de Educação Musical no Ensino Médio (*), OU Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical (**). Para todos os cursos de graduação acima mencionados, é exigida a habilitação em Bateria ou Percussão	01	João Pessoa

Código 02 Artes - Canto	especificadas conforme íntegra do edital disponível no site http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-70-2017-compec	Licenciatura OU Bacharelado em Música, OU Licenciatura em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical, OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Música ou de Educação Artística (habilitação em Música) OU de Educação Musical no Ensino Médio (*), OU Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical (**). Para todos os cursos de graduação acima mencionados, é exigida a habilitação em Canto	01	João Pessoa
Código 03 Artes - Música (Piano)	especificadas conforme íntegra do edital disponível no site http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-70-2017-compec	Licenciatura OU Bacharelado em Música, OU Licenciatura em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical, OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Música ou de Educação Artística (habilitação em Música) OU de Educação Musical no Ensino Médio (*), OU Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical (**). Para todos os cursos de graduação acima mencionados, é exigida a habilitação em Piano	01	João Pessoa
Código 04 Educação Especial	especificadas conforme íntegra do edital disponível no site http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-70-2017-compec	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura em Educação Especial ou outra Licenciatura com formação inicial ou continuada em Educação Especial, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	João Pessoa
Código 05 Eletrotécnica	especificadas conforme íntegra do edital disponível no site http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-70-2017-compec	Bacharelado em Engenharia Elétrica	01	João Pessoa
Código 06 Libras	especificadas conforme íntegra do edital disponível no site http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-70-2017-compec	Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa OU Professor ouvinte bilingue Libras/Língua Portuguesa, com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação OU Professor de Libras, usuário dessa língua, com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.	01	João Pessoa
Código 07 Telecomunicações Perfil 01	especificadas conforme íntegra do edital disponível no site http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-70-2017-compec	Bacharelado em Engenharia Elétrica OU Curso Superior de Tecnologia em Telecomunicações	01	João Pessoa
Código 08 Telecomunicações Perfil 02	especificadas conforme íntegra do edital disponível no site http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-70-2017-compec	Bacharelado em Engenharia Elétrica OU Curso Superior de Tecnologia em Telecomunicações	02	João Pessoa
Código 09 Língua Portuguesa	especificadas conforme íntegra do edital disponível no site http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-70-2017-compec	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, OU Licenciatura em Língua Portuguesa OU em Letras Vernáculas, OU Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa (**).	1	Santa Rita

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

(*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.

(**) Conforme Resolução CNE/CP nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(***) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 07 a 22 de junho de 2017, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 22 de junho de 2017 e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de junho de 2017.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2017 UASG 158138

Nº Processo: 23381002174201721. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de jardinagem e carga e descarga para atender as necessidades do IFPB/Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 Centro João Pessoa-Pb Centro - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158138-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA

Diretor de Compras, Contratos e Licitações em Exercício

(SIDE - 08/06/2017) 158138-26417-2017NE800004

CAMPUS JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 UASG 158469

Nº Processo: 23326007542201610. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal no consultório odontológico do IFPB - Campus João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Primeiro de Maio 720 Jaguaribe - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158469-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIANO DA SILVA
Coordenador de Licitação

(SIDE - 08/06/2017) 158469-26417-2017NE080001

CAMPUS MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No Edital de notificação 01/2017 no qual o IFPB campus Monteiro notifica a Empresa Miguel Elias Gonçalves de Souza, publicado no DOU nº 53, Seção 3, de 17/03/2017, página 35, onde se lê "CNPJ: 10.844.713/0001-95" leia-se: "CNPJ: 14.280.894/0001-25".

CAMPUS PICUÍ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2017

Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Picuí, CNPJ 10.783.898/0009-22. Conveniado: Prefeitura Municipal de Picuí, CNPJ Nº 08.741.399/0001-73. Objeto: Acordo de cooperação técnica visando à conjugação de esforços na implementação de ações conjuntas para o desenvolvimento sustentável do município, notadamente, na transformação de resíduos orgânicos provenientes da poda das árvores, em compostagem com destino a pesquisas científicas participativas, com ênfase no manejo agroecológico das propriedades agro familiares no âmbito de suas jurisdições. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 08 de maio de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 UASG 158009

Nº Processo: 23411003563201770. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de serviços de organização de eventos e correlatos para a realização dos Jogos dos Institutos Federais da Região do Sul JIFSUL 2017, previsto para o período de 28 a 31 de agosto de 2017 na Cidade de São José dos Pinhais PR, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 09/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral N. 306 - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158009-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIO DA COSTA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 08/06/2017) 158009-26432-2017NE080003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 112, DE 8 DE JUNHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, conforme Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 12 a 28 de junho de 2017, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.

1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$22,00 (vinte e dois reais).

2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus no qual se deseja pleitear uma vaga. Os endereços e horários de funcionamento do Campus está elencado abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
Coronel Vivida	Rodovia PR 562, Flor da Serra s/n - Coronel Vivida-PR; Saída para Honório Serpa; Telefone (46) 3232-2960	Manhã - 08:00 às 12:00h; Tarde - 13:00 às 17:00 h.